

PORTARIA Nº 5.091/SIA, DE 26 DE MAIO DE 2021.

Exclui o Heliponto Privado Viganó 2 (MG) no cadastro de aeródromos.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO E SEGURANÇA OPERACIONAL SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5°, inciso II, alínea b, item 1 da Portaria n° 3.901, de 30 de dezembro de 2020, tendo em vista o disposto na Lei n° 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e na Resolução n° 158, de 13 de julho de 2010, e Portaria n° 3.352/SIA, de 30 de outubro de 2018, e considerando o que consta do processo n° 00065.020524/2021-03,

RESOLVE:

Art. 1º Excluir o Heliponto Privado abaixo do cadastro de aeródromos da ANAC, fechando-o ao tráfego aéreo:

I - denominação: Viganó 2;

II - código identificador de aeródromo - CIAD: MG0264;

III - município (UF): Betim (MG);

IV - ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas): 19° 57′ 15″ S / 044° 04′ 19″ W.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 1693/SIA de 8 de setembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 9 de setembro de 2011, Seção nº 1, Página nº 16.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO LOPES MAGALHÃES